



Prezados participantes,

Informamos que para as apólices dos ramos seguro de “**Crédito Interno**” e “**Crédito à Exportação**”, a Susep acatou a proposta sugerida pela Federação Nacional de Seguros Gerais - FenSeg para as informações complementares do "limite de crédito", mantendo o prazo de 01/06/2022. Com isso, serão incluídos no layout do SEG008 os campos abaixo:

1. Quantidade de Riscos (numérico) - quantidade de riscos nomeados cobertos incluídos na apólice até o final da vigência;
2. Limite maior (moeda) - maior limite de crédito de risco nomeado individual coberto;
3. Limite menor (moeda) - menor limite de crédito de risco nomeado individual coberto;
4. Limite médio (moeda) - dos limites de crédito de riscos nomeados cobertos.

Importante ressaltar que **os campos se aplicam para apólices de seguro de crédito**, em especial para a descrição de movimentações (endossos) contendo múltiplos riscos. O envio dos campos será obrigatório em **90 dias após o final de vigência**, o prazo só se aplicará para apólices com múltiplos riscos e não para apólices de risco singular. Informaremos a previsão de inclusão desses campos em nosso layout em breve.

Em caso de dúvidas, envie sua [solicitação via Portal de Relacionamento](#), que nosso time estará disponível para ajudá-lo.

**Abraços,
Time de Operações.**



